

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
CAMPUS ARAQUARI**

BR 280 KM 27, CAIXA POSTAL 21, 89245-000 ARAQUARI - SC
Fone (47) 3803 7200 <http://ifc-araquari.edu.br> email ifc@ifc-araquari.edu.br

EDITAL Nº 040/IFC-Araquari/10

Dispõe sobre o Processo de Inscrição e Seleção para Acesso as vagas remanescentes à Moradia Estudantil dos Cursos Técnicos de Agropecuária oferecidos pelo Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari* (IFC-Araquari) no Ensino Técnico Subsequente.

O Diretor do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari* (IFC-Araquari), Prof. Robert Lenoch, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas as inscrições e seleção para o Acesso as vagas remanescentes à Moradia Estudantil dos Cursos Técnicos em Agropecuária regidos pelo Processo de Classificação 2010/2011 de acordo com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 A realização do Processo de Seleção está a cargo da Comissão de Exame de Classificação do *Campus Araquari*. A essa comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.

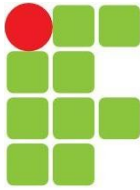
2. DAS VAGAS

2.1 Os cursos oferecidos no ano de 2011, assim como a quantidade de vagas de ingresso, vagas remanescentes de Moradia Estudantil, prerrequisitos e duração, são os especificados nos itens abaixo:

2.2 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para Moradia Estudantil em alojamentos masculinos, que serão colocadas à disposição e distribuídas de acordo com critérios de classificação, considerando-se os dados constantes no Formulário Socioeconômico e respeitando-se:

- 25 (vinte e cinco) vagas de Moradia Estudantil para o curso Técnico em Agropecuária subsequente;

2.3 Para o ano de 2011 não haverá cobrança de mensalidade relativa a Moradia Estudantil, porém, os alunos beneficiados pela Moradia Estudantil deverão colaborar nas atividades de manutenção e conservação do IFC-Araquari e da escola-fazenda, que acontecem inclusive em finais de semana e feriados.



3. DA SOLICITAÇÃO A MORADIA ESTUDANTIL NAS DEPENDÊNCIAS DO IFC-ARAQUARI

3.1 O candidato do sexo masculino interessado em pleitear a vaga para a Moradia Estudantil terá obrigatoriamente que preencher o formulário de requerimento e o questionário socioeconômico que estarão disponíveis no site <http://ifc-araquari.edu.br> a partir do dia 20/12/2010, entregando até o dia 11/02/2011 na Coordenação Geral de Apoio ao Estudante (CGAE) do IFC-Campus Araquari, no horário comercial (08:00 às 14:00 horas), ou conforme item 3.3.

3.2 O candidato deverá anexar ao questionário socioeconômico as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas (comprovante de renda de todos os membros da família, comprovante de residência e comprovante de despesas de todos os membros da família)

3.3 Os documentos de solicitação de Moradia Estudantil poderão ser entregues no dia e local da realização do teste de classificação, impreterivelmente.

3.4 O candidato menor de idade deverá ter a solicitação realizada por seu responsável.

3.5 O preenchimento correto e completo do Formulário Socioeconômico, bem como o fornecimento dos documentos que comprovem a veracidade das informações são de total responsabilidade dos candidatos ou responsáveis.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção será feita por uma comissão composta por um representante:

- a. Dois representantes do Serviço de Orientação Educacional (SOE);
- b. Dois Representantes da Coordenação Geral de Assistência ao Educando (CGAE);

4.2 A classificação será feita obedecendo-se a avaliação dos dados constantes no Formulário Socioeconômico, levando em consideração:

- a. Situação socioeconômica;
- b. Distância da escola;
- c. Nota obtida na prova;

4.3 Em caso de empate, será feito sorteio.

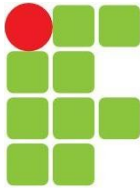
4.4 O candidato que fornecer dados falsos será desclassificado.

5. DO RESULTADO

5.1 A lista com os nomes dos candidatos contemplados na Moradia Estudantil será divulgada a partir do dia 16/02/2011, no mural do Instituto e no *site* <http://ifc-araquari.edu.br>.

5.2 O resultado do Processo de Seleção para Acesso à Moradia Estudantil do *Campus* é válido exclusivamente para o Primeiro Semestre de 2011.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
CAMPUS ARAQUARI**

BR 280 KM 27, CAIXA POSTAL 21, 89245-000 ARAQUARI - SC
Fone (47) 3803 7200 <http://ifc-araquari.edu.br> email ifc@ifc-araquari.edu.br

6.1 O candidato deverá efetuar a matrícula obrigatória no prazo e local fixado no Edital de matrícula que estará disponível no *site* <http://ifc-araquari.edu.br> a partir do dia 16/02/11, ou perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

6.2 Havendo a necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas obedecendo-se a ordem de classificação.

7. DOS RECURSOS

7.1 Ao candidato caberá recurso até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado, junto à Comissão Permanente de Exame de Classificação do IFC-Araquari.

8. DO ACESSO À MORADIA ESTUDANTIL

8.1 Ao entrar na Moradia Estudantil o aluno ou seu responsável, quando menor de idade, assinará um documento assumindo a responsabilidade de entregar o quarto nas mesmas condições em que o recebeu.

8.2 O aluno deverá reparar imediatamente qualquer dano que vier a causar ao patrimônio.

8.3 O aluno deverá cumprir integralmente a regulamentação da Moradia Estudantil, bem como o Regulamento Interno do IFC-Araquari.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 A Comissão de Exame de Classificação do IFC-Araquari fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Exame de Classificação do *Campus* Araquari.

Araquari, 17 de dezembro de 2010.

ROBERT LENOCH
Diretor Geral - IFC – Araquari
Portaria n° 013/09